

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 244

Homologa julgamento proferido por
Comissão Especial de Licitação, dando
outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta ao Edital de Licitação nº026/79 - Tomada de Preços nº022/79, objeto da Ata nº. 215, de 19.09.79, constante de fls.42vº "usque" 44, do livro Atas Licitações sob nº04, desta Municipalidade, que adjudicou em favor da proponente UNITEL - Indústria Eletrônica S.A., o objeto da licitação em pauta;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de setembro de 1979.


TUGUIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / 09 / 1979
DE N.º 489
UMUA 24 / 09 / 1979
Edma
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO